



DECRETO N.º 035/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**Dispõe sobre a permissão para
ampliação de bem público.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o requerimento que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 001.0004052/2018, onde o Sr. Jean Charles Menezes Silva, permissionário de um bem público, pugna pela autorização para proceder a ampliação do espaço cedido;

CONSIDERANDO que, conforme projeto arquitetônico anexado ao Processo Administrativo nº 001.0004052/2018, a referida ampliação não trará prejuízo ao patrimônio público municipal e não afetará o projeto original;

CONSIDERANDO Parecer jurídico, em sentido favorável, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0004052/2018;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Floriano-PI;

CONSIDERANDO, finalmente, que a ampliação irá agregar maior valor ao bem pertencente ao patrimônio municipal, bem como corroborar para a promoção do incentivo a leitura, contribuindo, assim, para o desenvolvimento cultural, social e educacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. Jean Charles Menezes Silva, permissão para ampliar bem público, objeto de permissão de uso, localizado na Praça Dr. Sebastião Martins.

§1º. Fica, o permissionário, sob pena de arcar com as penalidades prevista na legislação correlata, vinculado ao Projeto apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 001.0004052/2018, bem como responsável por quaisquer danos que eventualmente vierem a ocorrer com a execução da ampliação.

§2º. Todas as benfeitorias realizadas no imóvel serão incorporadas ao patrimônio público, não cabendo, em hipótese alguma, indenização pelas mesmas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Floriano, em 01 de Agosto de 2018.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano-PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2018.

Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo